



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 4 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Estatuto Social"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32.499-899 ("Companhia"). **2. MESA:** Presidente: Manuel Fares Hermeto, nomeado pelo único acionista presente; Secretária: Ana Caroline Santos Moura, nomeada pelo presidente da assembleia ora nomeado. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor das ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo I desta ata e conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **4.1.** A proposta de aumento do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 10, inciso (iii), do Estatuto Social; **4.2.** A alteração da Cláusula 5 do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento do capital social nos termos do item 4.1 acima, caso aprovado; **4.3.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova redação da Cláusula 5 nos termos do item 4.2 acima, caso aprovada; e **4.4.** A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações eventualmente aprovadas nesta assembleia. **5. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e deliberou o que segue: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 104.640.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais), mediante a emissão de 104.640.000 (cento e quatro milhões, seiscentas e quarenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado de acordo com o artigo 170, § 1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. 5.1.1. O aumento de capital ora aprovado, conforme item 5.1 acima, foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo único acionista da Companhia na presente data, conforme dispõe o Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata. 5.1.2. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passará **dos atuais** R\$ 835.937.765,34 (oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 607.988.416 (seiscentas e sete milhões, novecentas e oitenta e oito mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 940.577.765,34 (novecentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 712.628.416 (setecentas e doze milhões, seiscentas e vinte e oito mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2.** Aprovar a alteração da Cláusula 5 do Estatuto Social, em razão da aprovação do item 5.1 supra, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5.** O capital social da Companhia é equivalente a R\$ 940.577.765,34 (novecentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 712.628.416 (setecentas e doze milhões, seiscentas e vinte e oito mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias e nominativas, todas sem valor nominal." **5.3** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração aprovada no item 5.2 acima, o qual passa a vigorar de acordo com a nova redação constante do Anexo III à presente ata. **5.4** Aprovar, sem quaisquer restrições, a autorização da prática, pela administração da Companhia, de todos os atos necessários para efetivar as deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a atualização do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia para refletir o aumento de capital social aprovado nesta Assembleia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente via plataforma DocuSign. **Mesa:** Manuel Fares Hermeto (Presidente); Ana Caroline Santos Moura (Secretária) **Acionista Presente:** Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, neste ato representado pelo procurador Sr. Manuel Fares Hermeto, Brumadinho, 4 de fevereiro de 2026. *Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.* **Manuel Fares Hermeto, Ana Caroline Santos Moura.** JUCEMG nº 13627471 em 24/02/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BC98-704F-8AD3-0920> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC98-704F-8AD3-0920



Hash do Documento

kgEt2CGI2FpfSH7uwcseB+xxA8N46dxe074xxNkDAmU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2026 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 25/02/2026 19:44

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9318892 Longitude: -43.9597606 Accuracy: 3802.027095186245

IP: 172.16.4.5

AC: AC SAFEWEB RFB v5

